

#EXTERNO.CONFIDENCIAL



Declaração para Enquadramento no Programa e Autorização para Movimentação e Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS e/ou Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro na Aquisição/Construção de imóvel residencial, com ou sem financiamento

Eu, RAFAEL FELIPE SANDRONI DIAS, nascido (a) em 24/09/1993, CPF nº 41981511806, PIS/PASEP nº 16532655032, declaro sob as penas da Lei, que:

#### 1 - ESTADO CIVIL

Sou  Solteiro(a)

NÃO mantendo união estável e declaro, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantenho relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos Art.1723 a 1727 do Título III – Da União Estável, do Código Civil Brasileiro. Declaro ainda estar ciente que, comprovada a falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

#### 2 - SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Sou ADMINISTRADOR e exerço minha ocupação principal no município/UF de SAO PAULO / SP.

#### 3 - RESIDÊNCIA

Resido em: SAO PAULO / SP há 02 anos e 00 meses e:

Não possuo imóvel.

#### 4 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

A Declaração do Imposto de Renda entregue à CAIXA é cópia fiel à última declaração apresentada à Receita Federal ano base 2024, exercício 2025.

#### 5 - IMÓVEL OBJETO DO FINANCIAMENTO

O imóvel objeto da aquisição/construção está localizado à R JOINVILLE, 55 - APARTAMENTO 1066 Bloco A - VILA MARIANA - SAO PAULO , SP - CEP 04008-010.

#### 6 - USUFRUTO

Não sou usufrutuário.

#### 7 - MODALIDADE

Aquisição Imóvel Concluído - Venda e Compra: R\$ 435.000,00.

#### 8 - ENQUADRAMENTO

CARTA DE CRÉDITO FGTS – CCFGTS/PMCMV OU CCFGTS – OPERAÇÕES ESPECIAIS

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- Não sou titular de financiamento ativo no SFH em qualquer parte do País, independente do percentual de propriedade;
- Não sou proprietário, arrendatário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial urbano, concluído ou em construção, no município onde:
  1. Exerço minha ocupação principal, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana; nem
  2. Resido atualmente, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana; nem;
  3. Pretendo trabalhar ou residir.
- Restituirrei o valor do subsídio, proporcionalmente ao prazo remanescente, se quitar, ou transferir ou amortizar o financiamento até o 5º ano de vigência do contrato;
- Não sou detentor de usufruto de imóvel residencial, pois renunciei expressamente essa condição, registrada no Registro de Imóveis;
- Não sou titular de direito de aquisição de imóvel residencial urbano, concluído ou em construção, no atual local de meu domicílio nem onde pretendo fixá-lo, inclusive no Programa de Arrendamento Residencial;
- O imóvel objeto da proposta de financiamento destina-se a minha residência e localiza-se em área urbana, no município onde comprovadamente resido ou exerço minha ocupação principal, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana ou onde pretendo fixar residência e/ou trabalho e, se já concluído, possui plenas condições de habitabilidade;
- Recebi a Cartilha “O que você precisa saber antes de comprar o seu imóvel”;
- Concordo em adquirir o imóvel sem via de acesso pavimentada, se for o caso;
- Estou ciente que, se concedido o redutor de 0,5% na taxa de juros, este será cancelado se não atendidas as exigências estabelecidas para sua aplicação;

- Estou ciente que, caso já tenha sido beneficiado com desconto/subsídio concedido pelo FGTS, exceto para Aquisição de Material de Construção - AMC, o novo financiamento será concedido sem desconto, sem redução da taxa de juros e com pagamento da Taxa de Administração.

Possuo 36 meses<sup>1</sup> de trabalho sob o regime do FGTS:

SIM

<sup>1</sup> Na contagem do tempo é considerado a soma dos períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas.

Já fui beneficiado com desconto/subsídio concedido pelo FGTS (exceto para Aquisição de Material de Construção – AMC):

NÃO

#### 9 – OPERAÇÃO COM CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO FGTS FUTURO

Operação com cessão de direitos creditórios do FGTS Futuro?

NÃO

#### 10 – UTILIZAÇÃO DO FGTS

Operação com utilização de Conta(s) Vinculada(s) do FGTS?

SIM  NÃO

Nº OPERAÇÃO: 539350910253176

Autorizo a CAIXA a efetuar o saque dos meus recursos no FGTS na(s) Conta(s) Vinculada(s) e no(s) valor(es) abaixo:

	Nº conta FGTS/Cód. Empregado	Código Empregador/Cód. Estabelecimento/Cód. Empresa	Utilização FMP(Preencher Sim ou Não)	<sup>2</sup> Valor do Saque R\$
01	00000234540	06987200159106	NÃO	19.770,91
02	00000359960	09970510625859	NÃO	4.346,27
03	00000384101	09970522644497	NÃO	46.213,79
04	00003202510	09970501972622	NÃO	886,67
05	00028995281	06966800186616	NÃO	4.596,35
				TOTAL
				75.813,99

<sup>2</sup> Valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP, se for o caso

#### DECLARAÇÕES DO TITULAR DA CONTA VINCULADA DO FGTS

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- Tenho no mínimo 36 meses de trabalho sob o regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas;
- Não sou titular de outro financiamento ativo concedido no âmbito do SFH;
- Não transferi, na qualidade de promitente vendedor, sem interveniência da Instituição Financeira, saldo devedor de financiamento firmado no SFH em qualquer parte do País;
- Não sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro imóvel residencial urbano ou de parte residencial de imóvel misto, concluído ou em construção, no mesmo município onde exerce minha ocupação laboral principal nem onde resido, incluindo, em ambos os casos, os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana;
- O imóvel objeto da operação na CAIXA destina-se à minha residência e localiza-se em área urbana no município onde comprovadamente resido ou exerce minha ocupação principal, incluindo os municípios limítrofes ou integrantes da mesma Região Metropolitana, na forma estabelecida no Manual de Moradia Própria – FGTS e, se já concluído, possui plenas condições de habitabilidade;
- Estou ciente de que o valor total acima demonstrado encontra-se comprometido e destinado exclusivamente para as providências, por parte do Agente Financeiro, de movimentação dos meus recursos do FGTS para a finalidade mencionada.

Declaro a veracidade das informações acima prestadas, ciência e concordância com as condições para uso dos recursos da conta vinculada do FGTS e/ou Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, para aquisição e/ou construção de imóvel, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no Manual de Moradia Própria, disponível na Internet: [www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-Moradia](http://www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-Moradia), e caso seja verificado ilícito tenho ciência que este será noticiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

Estou suficientemente esclarecido(a) que eventuais falsidades nessas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configuram crimes previstos no Código Penal Brasileiro, que ensejará o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura de competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal e me responsabilizo a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

#### RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsas as declarações, ficarei sujeito às penas da lei, ficando, ainda, obrigado(a) a devolver os valores indevidamente sacados da conta vinculada do FGTS e/ou descontos concedidos pelo FGTS nos termos da Resolução do Conselho Curador do FGTS 702/12, suas alterações e aditamentos, acrescidos de correção monetária e juros sem prejuízo do vencimento antecipado da dívida decorrente do crédito concedido, com a consequente cobrança administrativa/judicial.

SAO PAULO , 10 de OUTUBRO de 2025

Local/Data



Assinatura do Titular

Assinatura CAIXA/Canal Parceiro

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Até CAIXA:** 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0104 (demais localidades)

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

29.300 v038 CIWEB